# **CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

enhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 juntas, o conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002. nte com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empree

ATIVO	Nota	Dez/23	Dez/22	PASSIVO PASSIVO	Nota	Dez/23	Dez/2
Ativo Circulante		82.870	116.433	Passivo Circulante		575.754	581.91
Caixa e Equivalente de Caixa		5.754	2.874	Outras Obrigações		575.754	581.91
Disponibilidades	4	5.754	2.874	Empréstimos e Financiamentos	15	459.248	418.91
Instrumento Financeiro	5	37.701	-	Operações de Swap	16	6.693	8.63
Relações Interfinanceiras		37.552	-	Sociais e Estatutárias		12.457	2.4
Títulos e valores mobiliários e				Fiscais e Previdenciárias	17	44.402	47.10
instrumentos financeiros derivativos		149	-	Diversas	18	52.953	104.80
Adiantamento para Arrendamento Mercantil		17.097	38.690	Passivo não Circulante		336.626	354.36
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	6	17.097	38.690	Exigível a Longo Prazo		336.626	354.36
Operações de Arrendamento Mercantil	7	13.038	6.437	Empréstimos e Financiamentos	15	336.626	354.36
Arrendamentos a Receber - Setor Privado		383.240	340.347	Patrimônio Líquido	19	179.373	99.30
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil		(370.202)	(333.910)	Capital Social - De Domiciliados no Exterior	19.1	35.889	35.8
Provisão para perdas esperadas				Aumento de Capital	4a	68.872	
associadas ao risco de crédito	8	(9.812)	(6.910)	Reserva Legal	19.2	4.353	3.2
(-) Provisão para perdas esperadas				Reserva de Lucros	19.3	70.259	60.1
associadas ao risco de crédito		(9.812)	(6.910)				
Outros Créditos		4.738	7.258				
Rendas a Receber	9	4.123	6.539				
Diversos	10	615	719				
Outros Valores e Bens		14.354	68.084				
Outros Valores e Bens	11	13.864	68.061				
Despesas Antecipadas	12	490	23				
Ativo não Circulante		1.008.884	919.216				
Operações de Arrendamento Mercantil	7	-	-				
Arrendamento a Receber - Setor Privado		517.961	529.144				
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil		(517.961)	(529.144)				
Imobilizado		1.008.884	919.216				
Imobilizado de Uso	13	3.235	1.656				
Outras Imobilizações de Uso		5.325	3.105				
(-) Depreciação Acumulada		(2.090)	(1.449)				
Imobilizado de Arrendamento	14	1.005.649	917.560				
Bens Arrendados		1.701.230					
(-) Depreciação Acumulada		(768.231)					
Superveniência de Depreciação		72.650	42.282				
Total do Ativo		1.091.753	1.035.649	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.091.753	1.035.64

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

V – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕE	S DO PATRIMON	IIO LIQUIDO (En	n milhares d	e reais)	
Eventos	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 1º de Janeiro de 2022	35.889	-	2.780	45.918	84.587
Lucro do exercício			-	10.349	10.349
Reserva Legal			517	(517)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório Não Distribuído conf. AGO/E 27/04/2022			-	6.891	6.891
Dividendo Mínimo Obrigatório			-	(2.458)	(2.458)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	35.889		3.297	60.182	99.368
Lucro do Semestre			-	21.368	21.368
Reserva Legal			1.068	(1.068)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório Não Distribuído conf. AGO/E 28/04/2023			-	2.458	2.458
Saldos em 30 de Junho de 2023	35.889		4.365	82.940	123.194
Aumento de Capital (a)		37.551	-	-	37.551
Destinação da Reserva de Lucro para Aumento de Capital (a)		31.321	-	(31.321)	-
Ajuste reserva legal/reserva de lucros			(1.566)	1.566	-
Lucro do Semestre			-	31.085	31.085
Reserva Legal - Constituição			1.554	(1.554)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório			-	(12.457)	(12.457)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	35.889	68.872	4.353	70.259	179.373
Nota (a) - Valor pendente de autorização do BACEN. Ver Nota explicativa nº 41. Event	tos Subsequentes				

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ções posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas mogeiras são atualizadas até as datas dos balanços. racional e internacional definidas pela **Lei nº 6.099/74** e alterações. rente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. As demonstrações contábeis são Descrição de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no **artigo 8º**, da **Resolução CMN nº**, **4818/20**, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é res ponsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elabo-ração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de de monstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis ado

adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e tadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções de **BACEN**, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (**CO**-SIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A autorização para conclu são destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arren dadora em **25 de março de 2024**. 3. Políticas Contábeis Materiais: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **3.1. Caixa e equivalentes de Caixa**: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de li- 6. Adia quidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Arrendadora ções de arrendamento mercantil. para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. 3.2. Instrumentos Financeiros: Insntos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de ca xa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, e outras partes. Os SWAPS Camb Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida an-

tecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. 3.4. Operações de arrendamento mercantil: I-Operações de arrendamento mer cantil financeiro: estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorri das até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, de duzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de com endamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de ris co conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de **VRG** garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. **II-Operações de arrendamento** mercantil operacional: estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data ento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rer das a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática III-A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da **Portaria nº 140/84**, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: IV-Arrendamentos a receber: refletem o saldo das estações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratual mente. V-Rendas a apropriar de arrendamento mercantil: representam a contrapartida do va lor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber ser do apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. 3.5. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A Administração adota critério de arra ente formação de provisão através de metodologia interna, definida com o devido embasamento na regulamentação (**Resolução 2.682/99**) e validada com o Banco Ce resposta à ofício encaminhado em dezembro de 2019. Considerando, que a CHG-MERIDIAN pos sui operações ativas vinculadas, realizadas segundo o disposto na **Resolução nº 2.921/02**, e que possui instrumento eliminador de risco de crédito, em face da subordinação da exigibilidade dos recursos captados ao fluxo de pagamentos da operação ativa vinculada, estabelecemos o referido

critério interno para arrasto, conforme Artigo 3º da Resolução CMN 2.682, e admitindo-se ex cepcionalmente classificação diversa para determinadas operações, observado o disposto no art. 2º, inciso III, observadas as seguintes condições: Se estabelecido que a situação de atraso configurada trata-se de exceção e que não representa o nível atribuído ao comportamento de risco de inadimplência da contraparte sobre o total de suas exposições, poderá adotar modelo interno para Atividade Econômica - Arrendamento Financeiro e Operaciona classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico, que deve ser definida considerando aquela que apresentar maior nível de risco, inclusive por critério de atraso. 3.6. Imobilizado de uso e intangível: O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado pelo método linear. 3.7. Imobilizado de arrenda mento: 3.7.1. Bens arrendados: São registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente. 3.7.2. Superveniência (insuficiência) de depreciação Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais, específicas para so ciedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida 7 às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil. **3.8. Demais ativos e passivos** São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encar gos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calcu lados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos rea-lizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente 3.9. Provisões, ativos e passivos contingentes: A Instituição segue as diretrizes da Resolução n° 3.823/2009, do Conselho Monetário Nacional, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios: 3.9.1. Ativos Contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo; **3.9.2. Provisões**: São constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for

avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrêr

do relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

3.11. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – (impairment). É reconhe

cida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade gerado ra de caixa excede seu valor recuperável, conforme definido pela Resolução CMN n.º 4924/21.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa

substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconheci-

de perda por impairment. Em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022, não exis-

tem indicios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros. **3.12. Obrigações por em-préstimos:** São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis

atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são

refletidas no resultado do semestre. 3.14. Programa de Integração Social - PIS e Contribui-ção para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: O PIS foi apurado com base na alí-

quota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as

receitas auferidas pela Sociedade. **3.15. Receitas e despesas:** As receitas e despesas são apro-

nte para de

base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e sição de arrendamento a pedido do arrendatário.

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A ("Ins-as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos tituição") é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6404/76 e altera-respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estran-

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: De acordo com a política da Sociedade os equiv 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corpositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 era composta pelos seguintes valores: 4.1. Disponibilidades 31/12/2023 31/12/2022

5. Titulos e va	lores mobili	ários e instrument	tos financeiros de	rivativos	
Descrição				31/12/2023	31/12/2022
Relações Interf	inanceiras (a)	)		37.552	-
Instrumentos F	inanceiros			149	-
Total				37.701	-
		le 2023, a Companhia			
reservas de luc	ros e R\$ 37.5	ns 66.672. Sendo n. 52 como aporte. Tal a conta Depósito Integ		ado como Aume	nto de Capital

12.213

149

to para Arrendamento Mercantil: Em 31 de dezembro de 2023, o valor de R\$

12.064

Descrição 31/12/2023 31/12/2022 nara Arrendamento 7. Operações de Arrendamento Mercantil: 7.1. Ajustes nas Operações de Arrendamo cantil: Os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais da Circular BAos instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortiCEN n° 1.429/89. Foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interzado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor re-cuperável. 3.3. Instrumentos Financeiros Derivativos: O SWAP Cambial é utilizado para se re-ou redução no ativo permanente (superveniência ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do ferir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode registro contábil desse ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as lor presente das operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento merca

ioi presente das operações de arrendamento mercandi. Os condatos		
til financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, a		
interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas i		
dendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são re		
		31/12/2022
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo — Curto Prazo	247.194	211.487
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo — Curto Prazo	136.046	128.860
Total operações de curto prazo	383.240	340.347
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro – Curto Prazo	(239.109)	(208.821)
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional – Curto Prazo	(131.093)	(125.089)
Total operações de curto prazo	(370.202)	(333.910)
Total	13.038	6.437
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo — Longo Prazo	414.719	384.897
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo – Longo Prazo		144.247
Total operações de longo prazo	517.961	529.144
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro – Longo Prazo	(414.719)	(384.897)
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional – Longo Prazo	(103.242)	(144.247)
Total operações de longo prazo	(517.961)	(529.144)
Total	-	-
Bens arrendados financeiro – ativo permanente	1.006.184	823.000
Bens arrendados operacional – ativo permanente	694.943	628.557
Perdas em Arrendamento a Amortizar	103	172
Depreciações acumuladas financeiro	(505.494)	(350.194)
Depreciações acumuladas operacional	(262.634)	(226.183)
Amortização Acumulada de Perdas em Arrendamento a Amortizar	(103)	(74)
Superveniência de depreciação	72.650	42.282
Total	1.005.649	917.560
Valor presente dos contratos de		
arrendamento mercantil Financeiro e Operacional Nota (a)	1.018.688	923.997
Nota (a) O valor de R\$ 1.018.688 é o valor presente das operações de arr		
do, os arrendamentos a receber subtraídos por suas rendas a apropriar		
vestimento reduzido pela depreciação acumulada e corrigido pelo aiuste	de superven	iência e insu-

ficiência de depreciação dos arrendamentos classificados como leasing financeiro 7.3. Segregação do valor presente por tipo de atividade econ Segregação do valor presente por tipo de atividade econô

318 107

96.606

80.998

PRIVADO - Indústria

PRIVADO - Comércio

PRIVADO - Intermediários Financeiro	S		1.643	2.406
PRIVADO - Habitação			1.259	1.797
PRIVADO - Rural			16.068	8.454
PRIVADO - Outros Serviços			585.005	576.509
Total			1.018.688	923.997
7.4. Distribuição do valor present	te por faixa de v	encimento		
Distribuição por faixa de	•			
vencimento - Arrendamento Fin	anceiro e Opera	acional	31/12/2023	31/12/2022
Vencidos			13.038	6.437
A vencer até 90 dias			116.219	107.915
A vencer de 91 a 360 dias			277.280	234.192
A vencer acima de 360 dias			612.151	575.453
Total			1.018.688	923.997
7.5. Concentração das Operaçõ	es de Arrendar	nento Mercanti	l:	
	31/12/2023	% sobre a	31/12/2022	% sobre a
Maiores Devedores	<u>Valor</u>	<u>carteira</u>	Valor	carteira
10 maiores devedores	466.542	46%	465.690	50%
50 seguintes maiores devedores	428.722	42%	363.161	39%
Demais devedores	123.424	12%	95.146	10%
Total	1.018.688	100%	923.997	100%
8. Provisão para perdas espera	das associadas	ao risco de cr	édito: Em 31 de	dezembro de

2023, o saldo de provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa era de R\$ 9.812 (R\$ 6.910 em 2022), sendo R\$ 6.934 (R\$ 5.861 em 2022) para Arrendamento Financeiro e R\$ 2.878 (R\$ 1.049 em 2022) para Arrendamento Operacional. O risco da carteira de arrendamento mercantil a valor presente, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação du-vidosa são calculados conforme modelo próprio de reconhecimento de perdas esperadas e segue, de forma geral, o estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, e estavam assim distribuídos PDD por Niìvel de Risco Vencidas A Vencer Valor Presente 470.654 1.620 469.034 3.10. Passivos Contingentes: De acordo com o CPC nº 25. o termo "contingente" é utilizado para Nivel A 1.043 76.845 77.888 380 241.424 6.648 248.072

cia ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Nivel C 3.068 202.926 205.994 5.768 Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são Nivel D considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quan-391 14.328 14.719 873 Total 13.038 1.005.650 1.018.688 9.812 Saldos em 31 de dezembro de 2022 Adicões 26.223 Saldos em 31 de dezembro de 2023 9.812 das no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação destributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação operacionais entre faturamento e recebimento por parte dos arrendatários. Grande parte deste montante é referente a valores a receber devido à cobertura de amortizações com recursos próprios de re-

cebíveis que foram cedidos e os quais até a data da amortização junto ao cessionário, os respectivos arrendatários não depositaram os valores na conta vinculada. Apesar da cessão dos recebíveis desses conaté a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. 3.13. Atualização monetária de direitos e obrigações: Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de rio em que é claro uma falha operacional do processo de envio de faturamento e pagamento e não um problema de crédito do arrendatário de forma a não impactar futuras contratações para demais arre 31/12/2023 31/12/2022 Descrição priadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método amortizações cobertas com recursos próprios: 6% Outros valores a cobrar como, clientes de Remarexponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com termos proprios de valores adiantados a formecedores e que não entraram na po-

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS** NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Em milhares de reais)

		2° Sem/23	Dez/23	Dez/22
Receitas da Intermediação Financeira		320.183	617.349	423.498
Operações de Arrendamento Mercantil	20	287.998	556.877	416.566
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	21	(1.751)	(6.427)	(13.994)
Operações de Venda ou de				
Transferência de Ativos Financeiros	22	33.936	66.899	20.926
Despesas da Intermediação Financeira		(268.109)	(523.331)	(389.853)
Operações de Empréstimos e Repasses	23	(56.524)	(110.487)	(87.854)
Operações de Arrendamento Mercantil	24	(213.983)	(409.529)	(305.771)
Operações de Venda ou de				
Transferência de Ativos Financeiros	22	(413)	(413)	(181)
Provisão para Créditos de				
Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa		2.811	(2.902)	3.953
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		52.074	94.018	33.645
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(21.710)	(43.116)	(21.417)
Despesas de Pessoal	25	(12.288)	(22.532)	(17.410)
Outras Despesas Administrativas	26	(5.690)	(12.755)	(13.570)
Despesas Tributárias	27	(5.859)	(12.781)	(12.060)
Outras Receitas Operacionais	28	2.439	5.265	21.903
Outras Despesas Operacionais		(312)	(313)	(280)
Resultado Operacional		30.364	50.902	12.228
Resultado Não Operacional	29	1.995	2.826	(78)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		32.359	53.728	12.150
Provisão de Imposto de Renda e				
Contribuição Social sobre o Lucro		-		(775)
Participação Estatuária sobre o Lucro		(1.274)	(1.274)	(1.026)
Resultado do Semestre/Exercício		31.086	52.453	10.349
Resultado por Ação (Em R\$ 1,00)		0,87	1,46	0,29
As notas explicativas são parte integrante	das de	emonstrações	contábeis	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁ	BEI	S LEVAI	NTADA	S

NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 III - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)

	2° Sem/2023	Dez/2023	Dez/2022			
Lucro líquido do semestre/exercício	31.086	52.453	10.349			
Resultado abrangente do semestre/exercício	31.086	52.453	10.349			
As notas explicativas são parte integrante das	demonstraçõe	s contábeis				
10. Outros Créditos - Diversos: A composição da conta Outros Créditos era a seguinte:						
Descrição	31/	12/2023	31/12/2022			

Adiantamento e Antecipações Salariais

Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta (a) Impostos e Contribuições Antecipados, não compensados Adiantamento CHG-Meridian Mexico 400 313 24 615 719 11. Outros Valores e Bens Descrição 31/12/2023 31/12/2022 nstalações, Móveis e Equipamentos Outros Bens em Processo de Emissão de TRA 5.942 61.495 13.864 12. Despesas Antecipadas 31/12/2023 31/12/2022 Descrição Prêmios de Seguros Bens Arrendados Despesas a Apropriar 23 13. Imobilizado de Uso 31/12/2023 31/12/2022 Custo Depreciação Descrição Saldo líquido Saldo líquido nstalações em curso Móveis e Utensílios Equipamentos de Informática 1.999 (954)1.045 785 Benfeitoria em Propriedade de Terceiros 2.876 (997) 1.879 211

5.325

(2.090)

3.235

1.656

14. Imobilizado de Arrendamento 31/12/2023 31/12/2022 Custo Depreciação Total Custo Depreciação Descrição Total Máguinas e Equipamentos (L. Financeiro) (443.919) 425.848 (310.461) 417.924 Outros (L. Financeiro) 136.416 (61.575)74.841 94.615 (39.733) 54.883 Superveniências de Depreciações 249.907 (177.257) 72.650 158.869 (116.587) 42.282 Máquinas e Equipamentos (L. Operacional) 608.475 (232.621) 375.854 565.738 (203.078) 362.660 (27.213) **51.369** (2.800) **5.087** 58.768 4.051 Outros (L. Operacional) 78.582 (20.233) **38.534** (2.872) **1.179** 7.887 Veículos e afins (L. Operac.) Perdas em Arrendamento a Amortizar 103 (103) 172 1.951.137 (945.488) 1.005.649 1.610.598 15. Obrigações por Empréstimos: O valor de R\$ 795.875 (curto prazo R\$ 459.248 e longo prazo R\$ 336.627) em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 773.280 em 2022, curto prazo R\$ 418.912 e longo prazo R\$ 354.368) refere-se a obrigações por empréstimos no país e no exterior, e foram estruturados

através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, sendo o valor de R\$ 601.152 (curto prazo R\$ 286.855 e longo prazo R\$ 314.297) na modalidade "sem coobrigação (R\$ 583.808 em 2022, curto prazo R\$ 257.287 e longo prazo R\$ 326.521) contratadas conforme determina a Resolução nº 2921/02 do BACEN. Para atender as necessidades de capital de giro e caixa, a sociedade possui uma linha de empréstimo de curto prazo na modalidade Conta Garantida com banco de primeira linha no Brasil. Encargos Saldo em 31/12/23 Saldo em 31/12/22

				ınanceı	ros	Curto	Lor	1go	Curto	Longo	
Tipo	Moeda			Anuais	%	Prazo	Pra	azo	Prazo	Prazo	
Resolução nº 2921/02	R\$	1	2,20%	a 16,5% a	а.а.	286.855	314.2	296	257.287	326.521	
Conta Garantida	R\$	CDI+	2,50%	a 3,16% a	а.а.	76.786	13.	379	104.547	27.847	
LAM Resolução nº 2921/02	R\$	1	2,20%	a 16,5% a	a.a.	4.574	8.9	951	-	-	
Capital de Giro	R\$	CDI+	2,30%	a 4,90% a	a.a.	91.033			57.078	-	
Total						459.248	336.0	626	418.912	354.368	
16. Operações de SV	/AP										
Descrição							31/1	2/202	3 31/	12/2022	
Swap								6.69	3	8.636	
Total								6.69	3	8.636	
17. Fiscais e Previder	nciárias										
Descrição							31/1	2/202	3 31/	12/2022	
Impostos retidos de ten	ceiros							4	4	56	
Impostos sobre folha de	e pagamento	)						72	9	686	
ISS a Recolher - Nota	(a)							43.13	0	45.548	
Outros tributos federais	PIS/COFIN	S						49	9	817	
Total								44.40	2	47.107	
Nota (a) Em junho de	2023 o Plen	árin d	n Sunr	emo Tril	huna	l Fodoral	(STF)	declar	ou incor	netitucio.	1

nais dispositivos de lei complementar federal que deslocaram a competência para a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) do município do prestador do serviço para o do tomador. A decisão, por majoria de votos, foi tomada no julgamento da Arquição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 499 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5835 e 5862, na sessão virtual encerrada em 2/6. A partir desta decisão foi apresentada junto à prefeitura de Barueri denuncia espontanea para recolhimento do ISS referente ao periodo de junho de 2018 a junho de 2023, sendo estipulado pela prefeitura o valor de **47.012.330,83** a ser pago ao longo dos próximos 10 anos. Após o pagamento de 10% referente a 1º. Parcela do programa de parcelamento, o saldo da divida em 31/12/2023 referente a esta é de **42.311.095,27**.

18. Diversas: A composição do saldo era a seguinte:		
Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Pessoal	4.020	2.954
Outras despesas administrativas	333	475
Outros pagamentos – <b>Nota (a)</b>	31.101	91.530
Parcelas Antecipadas	17.499	9.841
Total .	52.953	104.800
<b>Nota (a)</b> O valor de R\$ <b>5.942</b> refere-se a valores a pagar para fon	necedores de imobil	lizado em pro-
cesso de formalização dos termos de recebimento e aceitação po	or parte dos arrenda	ntários e o va-
lor de <b>R\$ 62.940</b> refere-se a valores a pagar para fornecedores de	e imobilizado dos te	rmos de rece-
bimento e aceitação já concluídos.		
19. Patrimônio Líquido: 19.1. Capital social: Em 31 de dezem	bro de 2023 e 2022	, o capital so-

cial é de **R\$ 35.889** representado por 35.889.000 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no exterior. **19.2. Aumento de Capital:** Em ata de reunião datada em 04 de outubro de 2023, deliberou-se pela aprovação do aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 68.872. Desse total, R\$ 31.321 foram destinados à capita lização de parte do saldo da reserva de lucros, sem emissão de novas ações. Adicionalmente, a empresa procedeu à emissão de 10.948.035 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalizando R\$ 37.551, a serem integralizados mediante o referido aumento de capital. Assim, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 104.760. Esse incremento foi contabilizado como Aumento de Capital e está sujeito à homologação pelo Banco Central do Brasil. **19.3. Reserva legal:** A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída guando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o saldo da reserva legal era R\$ 4.354 (dezembro de 2022 - R\$ 3.297). 19.4. Reserva de Lucros: Conforme estatuto em seu artigo 21, o lucro líquido apurado do exercício, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2023, foram definidos pelos sócios, por unanimidade, a constituição de reservas na totalidade dos

ideros, apos do dedações e provisões regais.			
Descrição		31/12/2023	31/12/2022
Reserva legal 5%		4.353	3.297
Reserva de Lucros		70.259	60.182
Total		74.612	63.479
19.5. Juros sobre capital próprio: Considerando o	disposto na Resol	ução nº 4.872	<b>2/20</b> do <b>CMN</b> ,
no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 202	2 não foram pago	s juros sobre o	capital próprio
pelo Banco.			
20. Operações de Arrendamento Mercantil			
Descrição	2° Sem/2023	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Arrendamento Financeiro	137.781	259.144	193.530
Superveniência	49.781	91.941	57.171
Lucro na Alienação de Bens - Leasing Financeiro	4.552	10.861	7.197
Rendas de Arrendamento Operacional	88 413	179 794	154 577

ucro na Alienação de Bens - Leasing Operaci

Total

Descrição

21. Resultado com Instri

7.471

287.998

15.137

556.877

31/12/2023

416,566

31/12/2022

do positivo - Hedge NDF Termo - Hedge de título mantido até o vencimento (476) (476)Total (6.427)(13.994)(1.751)nte, a sociedade realizou operações de cessão ou transferência de ativos financeiros junto a instituições financeiras no mercado, sem coobrigação e sem possibilidade de liquidação antecipada ou cancela mento das dívidas por parte dos arrendatários, portanto, caracterizam a transferência substancial

° 3.533 BACEN/CMN.				
Descrição	2° Sem/2023	31/12/2023	31/12/2022	
rrendamentos a Receber cedidos	44.260	88.077	30.016	
) Juros - Cessão de Crédito	(9.234)	(20.088)	(8.328)	
alor da Captação - Cessão de Crédito	35.026	67.989	21.688	
) Baixa Valor Presente Ativo de Arrendamento Finance	eiro (1.503)	(1.503)	(943)	
lesultado apropriado no período	33.523	66.486	20.745	
aumento nas operações de cessão entre os mesmos p	neríodos compar	ativos de 2022	? e 2023 se dá	
or uma combinação de fatores. A priori a taxa para capt	ação de recursos	via <b>Res. 353</b> 3	<b>8</b> é melhor que	
taxa praticada na captação via Res. 2921. Além dessa	orimeira premiss	a, quando se t	em uma maior	
opulação de contratos classificados como arrendament	o mercantil opei	racional dispor	níveis para se-	
em fundeados, e uma vez que se tem por diretriz a não r	ealização de fun	ding via <b>Res.</b> 3	<b>1533</b> para con-	

23. Operações de Empréstimos e Repasses Descrição
Despesas de letras - Outras m/2023 31/12/2023 31/12/2022 Despesas de empréstimos no país - Outras instituições (54.504)(106.368) (76.346)sas de empréstimos no exterior (56.524)(110.487) (87.854)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS** NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 IV - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (Em milhares de reais)

	2º Sem/23	Dez/23	Dez/22
1- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Semestre / Exercício	31.086	52.453	10.349
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre/exercício	)		
(+) Depreciação	96.800	192.421	133.870
(+/-) Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação	(17.233)	(30.368)	(12.488)
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	110.653	214.506	131.731
Variação nas contas:			
Operações de Arrendamento Mercantil	11.788	17.895	(4.122)
Outros Créditos	1.628	2.520	4.746
Outros Valores e Bens	16.416	53.729	(65.964)
Fiscais e Previdenciárias	(10.958)	(2.706)	7.645
Diversas	(32.366)	(51.847)	66.541
Resultados de Exercícios Futuros	-	-	(1.310)
Empréstimos e Financiamentos	22.995	22.594	209.622
Operações de Swap	(2.332)	(1.942)	7.514
Instrumentos financeiros	(5)	(149)	
(=) Caixa Líquido Proveniente das			
Atividades Operacionais	117.819	254.600	356.403
2- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
<ul><li>(-) Aquisição de Imobilizado de Arrendamento</li></ul>		(405.587)	(528.835)
(+) Baixa de Imobilizado de Arrendamento	82.894	156.086	160.159
(-) Aquisição de Imobilizado de Uso	(318)	(2.552)	(764)
(+) Baixa de Imobilizado de Uso	330	331	27
(=) Caixa Líquido Usado nas			
Atividades de Investimento	(113.009)	(251.722)	(369.413)
3- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
(+) Aumento de Capital	37.552	37.552	
(=) Caixa Líquido Proveniente nas			
Atividades de Financiamento	37.552	37.552	-
4- Aumento / (Redução) Líquido de			
Caixa e Equivalente de Caixa	42.364	40.432	(13.010)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do semestre/exercício		2.874	15.884
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do semestre/exercício	43.306	43.306	2.874
5- Aumento / (Redução) Líquido de			
Caixa e Equivalente de Caixa	42.364	40.432	(13.010)
As notas explicativas são parte integrante das de	monstrações	contábeis	
24. Operações de Arrendamento Mercantil	******	40,000	4 /4 0 /0000

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do semestre/e	exercício 9	342 2.874	15.884
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do semestre/ex	ercício 43.3	306 43.306	2.874
5- Aumento / (Redução) Líquido de			
Caixa e Equivalente de Caixa	42.3	864 40.432	(13.010)
As notas explicativas são parte integrante	e das demonstra	cões contábei	S
		,	
24. Operações de Arrendamento Mercantil Descricão	28 Cam/2022	21/12/2022	21/12/2022
Depreciação de bens arrendado	2ª Sem/2023	31/12/2023	31/12/2022
- Arrendamento financeiros	(106.600)	(201.919)	(152.341)
Insuficiência de Depreciação	(30.113)	,,	(43.589)
Outras despesas de arrendamentos	(50.115)	(00.107)	(40.000)
- Arrendamentos financeiros	(2.197)	(2.851)	(5.728)
Depreciação de bens arrendado	(2.107)	(2.001)	(0.720)
- Arrendamento operacionais	(59.433)	(117.914)	(98.553)
Outras despesas de arrendamentos	(00.100)	(117.01-1)	(00.000)
- Arrendamentos operacionais	(1.082)	(1.490)	(1.180)
Prejuízos na alienação de bens arrendados	(14.558)		(4.380)
Total	(213.983)		
25. Despesa de Pessoal	,,	, ,	,,
Descrição	2° Sem/2023	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de pessoal - Benefícios	(2.497)		(3.444)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(2.048)	(4.010)	(3.272)
Despesas de pessoal - Proventos	(7.613)	(13.611)	(10.550)
Despesas de pessoal - Treinamentos	(130)	(250)	(144)
Total	(12.288)	(22.532)	(17.410)
26. Outras Despesas Administrativas			
Descrição	2° Sem/2023	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de água, energia e gás	(16)	(33)	(24)
Despesas de aluguéis	(467)		(464)
Despesas de comunicações	(72)	(123)	(110)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(58)		(55)
Despesas de material	(93)		(150)
Despesas de processamento de dados	(235)		(394)
Despesas de promoções e relações públicas	(138)		(265)
Despesas de publicações	(3)	,	(12)
Despesas de seguros		(1)	(2)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(119)		(176)
Despesas de serviços de terceiros	(208)		(511)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.106)		(1.694)
Despesas de transporte	(429)		(683)
Despesas tributárias	(155)		(14)
Despesas de viagem no exterior	(199)		(323)
Despesas de viagem no país	(101)		(78)
Outras despesas administrativas	(1.835)		(8.190)
Despesas de depreciação	(456)		(425)
Total	(5.690)	(12.755)	(13.570)
27. Despesas Tributárias	00 0 (0000	04 /40 /0000	04/40/0000
<u>Descrição</u>	2° Sem/2023		
ISS	(4.846)	, ,	(10.122)
COFINS PIS	(871)		(1.667)
Total	(142)		(271)
	(5.859)	(12.781)	(12.060)
28. Outras Receitas Operacionais Descrição	2º Sem/2023	21/12/2022	31/12/2022
Variações Cambiais Ativas	<b>2 Selli/2023</b> 577	2.543	13.999
Atualização Monetária Ativa	241	2.543	34
Descontos obtidos de fornecedores	1.621	2.466	4.242

ção da dívida do empréstimo feito junto à Matriz no fim de 2021 29. Resultado Não Operacional: Os maiores montantes aprese despesas com a contratação de serviços para execução do serviço de Logistica Reversa contrata-do por alguns clientes. **TESMA** é uma ferramenta de monitoramento dos ativos em arrendamento, onde os arrendatários que contratam esta solução podem acessar em tempo real o status e histórico de todos os contratos e a localização em território nacional do parque tecnológico a 2° Sem/2023 31/12/2023 31/12/2022 Outras Despesas Não Operacionais Service Cost - End Of Lease (1.263)(2.335 **TESMA** 1.881 3.197

A redução deste grupo se dá pela redução das receitas de variações cambiais ativas pela diminui

2.439

5.265

Saldo Devedor Antecipado - Liquidação Antecipada

Financeiros Mantidos para a Venda - Próprios

Lucro na Alienação de Ativos Não

Outras

412

3.214

120 431 Outros Serviços EOL CarbonZero Total 1.995 2.826 (78)30. Imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro – CSLL: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de: 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; **20%** do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; **15%** do período de 01/01/2022 até

31/07/2022; <b>16%</b> a partir de 01/08/2022 (IVIPV 1.115/22)	; <b>15%</b> a partir de 01/01/20.	23
Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (prejuízo) antes do imposto de		
renda e da contribuição social	52.453	11.123
(+) Adições	143.735	110.228
(-) Exclusões	(212.296)	(118.568)
Base de cálculo ajustada	(16.108)	2.783
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (30%)	-	(835)
(=) Lucro tributável		1.948
IRPJ Alíquota		292
IRPJ Adicional		171
IRPJ a Pagar		463
(=) Lucro tributável		1.948
CSLL Alíquota		312
CSLL a Pagar	-	312
31. Cobertura de seguros: A Instituição adota a política	a de contratar cobertura de	seguros para

os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não am examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Contingências: A sociedade não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva con tingentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não sendo necessário nenhuma constituição de prorisão em 31 de dezembro de 2023 e 2022 33. Partes Relacionadas: Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas en

Descrição	31/12/2023	31/12/2022		
Negociação e intermediação de valores	Ativo/ (Passivo)	Ativo/ (Passivo)		
CHG-MERIDIAN AG	(27.110)	(42.331		
CHG-MERIDIAN AG MÉXICO	56	23		
CHG-MERIDIAN USA CORP	-	-		
34. Resultado não recorrente: No semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios fin				
dos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve resulta	dos não recorrentes.			
35. Limites Operacionais (Acordo de Basiléia): O Índice	de Basiléia em 31 de d	lezembro de 2023 fo		

apurado segundo critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, através das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07. que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigi mente. Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em

escrição	31/12/2023	31/12/2022
R - Patrimônio de Referência	110.501	99.368
largem Sobre o Capital Principal Requerido	83.275	72.483
tivos ponderados por risco (RWA)	605.026	448.081
alor Total da Parcela RBAN	367.248	7.842
R - Patrimônio de Referência Mínimo para RWA e RBAN	415.650	35.846
dice de Basiléia	18%	22%
arteira Total	1.008.875	917.089
arteira Vinculada	749.070	626.852
6. Riscos Operacionais: O Conselho Monetário Nacional, atrave	és da <b>Resolução</b>	<b>nº 4.557/17</b> e
tualizações posteriores, determinou a implementação de estrutura	de gerenciamento	do risco ope-
cional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, s	serviços, atividade	s, processos e
stemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilio	dade de ocorrência	de perdas re-

sultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A CHG-MERIDIAN implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que con ta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e miti gação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como risco legal. Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do comitê da Basiléia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Sociedade adota as seguintes práticas: dos riscos e benefícios dos ativos financeiros. Estas operações de financiamento foram apuradas na data da transferência e apropriado ao resultado do exercício, conforme determina a **Resolução** traparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a CHG-MERDIAN estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito. **36.2. Risco Operacional**: Determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos. A CHG-MERIDIAN estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcio-nários da Sociedade. A **CHG-MERIDIAN** identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimula toda e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A CHG-MERIDIAN monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados releva e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas. 36.3. Risco de Mercado: A área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das eas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente. 36.4. Risco de Liquidez: O risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. **36.5. Gestão** 

de Capital: A CHG-MERIDIAN implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objeti vo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

37. Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Em cumprimento à legislação específica e às melhores e-mail <u>ouvidoria@chq-meridi</u>an.com e discagem direta (011) 4302-6046.

**Economia** 

a com a gestão de riscos e controles interneros.

38. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor independência do auditoria externa. A política adotada atendador a não serviços e política de controles interneros e menutos contrales a formador e responsável por la coma a gestão de riscos e controles interneros.

38. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor independência do auditoria externa. A política adotada atendador a não soferá impactos relevantes esperadados para aliministração, a Arsentando no período outros serviços que no período outros serviços controles internacionador responsável por serviços contro

vidas por Associação de Classe do segmento. Banco Central do Brasil (se aplicável) e consultorias exercício de 2024, conforme previsto na Resolução CMN 4.966 de 25 novembro de 2021, 40.6. nalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer fun-ções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

analmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer fun-ções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

analmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer fun-ções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

analmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer fun-sultado e a posição financeiras da instituição visando, com base nas projeções financeiras realiza-das para o ciclo 2024/2025, divulgá-los nas notas explicativas às demonstrações financeiras da ta no dia 04 de outubro de 2023.

41. Eventos Subsequentes: Em 03 de Janeiro de 2024, conforme oficio 49/2024-BCB/Deorf/ GTSP2, processo 256622, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital aprovado em das para o ciclo 2024/2025, divulgá-los nas notas explicativas às demonstrações financeiras da instituição visando, com base nas projeções financeiras da instituição visando de matividade em atividades de crédito e contabilidade, em eventos/webinars promo-das para o ciclo 2024/2025, divulgá-los nas notas explicativas às demonstrações financeiras da ata no dia 04 de outubro de 2023.

práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraodridarias em todos os se-tores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância unissopara perdas esperadas associadas ao risco de crédito conforme definido nas Seções I a III do Caparto partos esperadas associadas as risco de cuento continua comino de segura de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. 40.7. Descrever "Política, procedimentos e controles internos, a serem implementados no exercício de 2025, contendo metodologia de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A DIRETORIA

ORLANDO HEITOR HIGASI - CONTADOR - CRC - 1SP 256.393/0-0

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradora da

CHG-Meridian do Brasil Arrenda nto Mercantil S.A. - São Paulo – SP Oninião: Examinamos as demonstrações contábeis da CHG-Meridian do Brasil Arrendamen

to Mercantil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro ções elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam ad-equadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CHG-Me**do com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Co-digo de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Con-ditor. A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do au-ditor. A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreentabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Transações com partes relacionadas: Conforme Nota Explicativa nº 33, em 31 de dezembro de 2023 e nos saldos correspondentes, a Instituição realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto

**Outros** assuntos

litoria dos valores corres bricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas re-sultam na apresentação do resultado do semestre e do patrimônio líquido findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil." Os assuntos foram avaliados por nós e concluímos que a ressalva não é aplicável no período corrente sobre este assunto.

esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no traqueridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o pro Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contárelativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditedas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria datado em 28 de março funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessária termos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria pa de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do de 2023 contendo opinião com ressalva acerca dos seguintes assuntos: "Ajuste a valor presente" os para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente- cunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles interpatrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, em como a sometimo de destinuição das demonstrações contábeis, a Administração as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis e distinuição de dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, em como da Instituição das demonstrações contábeis, a Administração das demonstrações contábeis, a Administração das demonstrações contábeis, a Administração das demonstrações contábeis e a razoabilidade ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração das demonstrações contábeis e a razoabilidade ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis e a razoabilidade ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração das demonstrações contábeis e a razoabilidade ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis e a razoabilidade ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração das demonstrações das demonstrações da demonstrações da demonstrações de demonstrações da demon sente da carteira de arrendamento mercantil através do registro da superveniência ou insuficiência de depreciação, classificadas no ativo permanente, conforme mencionado nas Notas Explicativas na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração, pretenda liquidar a Instiridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acorrações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as ru-to das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

nsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, ese estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia tão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não eracional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contáuma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser dem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre junto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profis relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no tra-auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no tra-auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no tra-auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos reda por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

veniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsi condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade op-eracional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade opbeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

São Paulo, 25 de marco de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/0-1

Alfredo Ferreira Marques Filho Contador CRC 1 SP 154954/0-3

## Serveng Civilsan S.A. **Empresas Associadas de Engenharia**

CNPJ  $n^{\circ}$  48.540.421/0001-31 NIRE 35.300.027.388 Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Setembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, às 10h, na sede social da Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, setor 26, Carandiru, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>"), tendo em vista presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, que convidou a mim, Melissa Sualdini Ferrari de Melo, para secretariá-la.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) redução do capital social da Companhia no montante de R\$341.094.054.00 (trezentos e guarenta e um milhões, noventa e guatro mil e cinquenta e guatro reais), sem o cancelamento de ações; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do capital social realizado; (iii) a consolidação do Estatuto Social; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia a outorgar e assinar todos os documentos necessários à aprovação deliberada acima. 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos: Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; **5.2.** Tendo em vista as deliberações tomadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 03 de julho de 2023 (a "AGE"), cujo extrato foi devidamente publicado na edição impressa do dia 05 de julho de 2023 no Jornal Gazeta de São Paulo, página "B3", e edição digital do Jornal Gazeta de São Paulo, página de Economia, e em virtude (i) do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da AGE; e (ii) inexistência de oposição de credores da Sociedade no prazo indicado no item (i) acima, os acionistas decidem aprovar a redução de capital social da Companhia no montante de R\$341.094.054,00 (trezentos e quarenta e um milhões, noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais), sem cancelamento de ações, mediante (i) a absorção de prejuízos acumulados no valor de R\$339.844.053,68 (trezentos e trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., e (ii) a restituição de recursos unicamente à acionista Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. por ser excessivo em relação às atividades constantes no objeto social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., no valor total de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) mediante (1) a entrega de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, representa tivas da totalidade do capital social da Serramar Porto dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede Cidade e Comarca de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, setor 30, CEP 02.067-020, inscrita no CNPJ sob o nº 49.867.502/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.260.883.963, avaliadas pelo valor contábil de R\$1.200.000,00, conforme Balanceformação; • Alteração do Estatuto Social e/ou acordo de acionistas de empresas controladas e coligadas, bem de Lei nº 9.249/95; e (2) a cessão de créditos de adiantamento para futuro aumento do capital social da Serramar Porto dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil serais); 5.3. aprovar, em razão da deliberação supra, a alteração do capital social da Companhia de supra de controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participação societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societária mas controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Venda de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de participações societárias em controladas e coligadas; e Venda de participações societárias em controladas e coligadas; e Venda de participações societárias em controladas e coligadas; e Aquisição de novas empresas ou aquisição de novas empresas alheias ao Grup Econômico. Inclusive no exterto e valuada de la companhia de Caracteria de controladas e coligadas, e Venda de participações societárias em controladas e coligadas; e Venda de participações societária nas controladas e coligadas; e Venda de participações societári R\$774.971.657.03 (setecentos e setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos) totalmente subscrito e integralizado, para R\$433.877.603,35 (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), representado por 26.486.760.259 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, setecentas e ssenta mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; 5.4. alterar, em razão da deliberação anterior, a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que razão da deliberação anterior, a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que producer sous cargos, ate o retorno daquele, ou ate a realização da Assembleia Geral que elegera o substituto. Mesmo na substituição do Diretor Presidente, o Diretor Presidente,

dentes no País, com mandato de 03 (trés) anos, permitida a reeleição, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice- Presidente, e 01 (um) Diretor Gerente. **Parágrafo Único** - Os Diretores serão empossados mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, ficando dispensados de prestar caução ou quaisquer outras garantias pelo exercício de seus cargos. **Artigo 7º**. Caberá à Diretoria todos os poderes para administração e representação, observados os limites e preceitos de Lei, deste Estatuto e das decisões da Assembleia Geral, podendo, inclusive, transigir, desistir, confessar, receber citação, compromissar, receber e dar quitação e praticar todo e qualquer ato, mesmo aqueles para os quais sejam necessários poderes expressos e especiais. **Parágrafo Único** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, quaisquer atos que impliquem em responsabilidade para a Sociedade e os documentos que os representem, serão sempre praticados e assinados: a) pelo Diretor Presidente OU Diretor Vice Presidente isoladamente, salvo restrições mencionadas a seguir; **b**) por um procurador assinandos em conjunto com o Diretor Gerente ou com outro procurador, conforme instrumento de mandato; **c**) os procuradores nomeados com poderes "ad judicia" e "ad judicia et extra" e para representação perante os órgãos públicos poderão assinar isoladamente conforme disposição contida no mandato. **Artigo 8º** - Ao Diretor Presidente ou ao Diretor Vice--Presidente isoladamente e Diretor Gerente em conjunto com Procurador conforme Artigo acima, competem salvo restrições de expostas no Parágrafo Segundo: a) a administração geral da Sociedade, incluindo a produção, a gestão de obras, equipamentos, veículos, materiais, recursos humanos, serviços de terceiros e tudo o mais que for necessário para a melhor administração da Sociedade, com poderes, salvo as restrições expostas, para: b) aprovação do plano de negócio; c) representar a Sociedade em juízo, ativa e passivamente; d) constituir procuradores, nos limites de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que os procuradores poderão praticar, contendo no mandato o prazo de sua validade, com exceção dos que se destinam a fins judiciais, que terão prazo indeterminado. Os mandatos nunca poderão extrapolar os limites dos poderes dos diretores que elegeram tais representantes; e) autorizar a Sociedade a participar de consórcios nos termos do Art. 278 da Lei 6.404/76; f) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo cheques e ordens de pagamento; g) emitir, aceitar, endossar e descontar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e demais títulos de crédito; h) assumir todas e quaisquer responsabilidades financeiras, inclusive avalizar, desde que em benefício próprio da Sociedade, de suas coligadas e controladas, inclusive no caso de consórcio, no limite de suas participações; e i) contratar a prestação de serviços, assinado contratos, aditivos e suas alterações. Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente, além das atribuições previstas no "caput" deste artigo, compete responder pela parte técnica das obras e dos serviços contratados, com ampla autonomia e insofismável responsabilidade, assinando, conjunta ou isoladamente, projetos, memoriais, plantas, orçamentos, propostas, pareceres, laudos técnicos e tudo o mais que se relacione com as atividades de engenharia, e representar a sociedade perante o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, podendo, em relação às propostas, outorgar procuração para que outro(s) engenheiro(s) as assine(m). Parágrafo Segundo: Ao Diretor Vice Presidente e ao Diretor Gerente ficam vedados os seguintes atos, ainda que necessários na ausência do Diretor Presidente: • Realizar endividamento da empresa, tais como contratação de empréstimos, financiamentos, créditos bancários, emitir debentures, seja em nome da própria sociedade, como nas coligadas/controladas; • Garantia/ aval/ fiança, ainda que para sociedade controlada ou do mesmo Grupo econômico; • Reduzir e/ou aumentar o capital das controladas e coligadas, bem como aprovar qualquer operação de cisão, fusão, incorporação ou trans-formação; • Alteração do Estatuto Social e/ou acordo de acionistas de empresas controladas e coligadas, bem tária em empresas alheias ao Gruo Econômico, inclusive no exterior; • Realização de negócios fora do Brasil tais compra de bens, assumir compromissos ou obrigações no exterior, abertura de contas bancárias. Artigo 9º - No caso de vacância, ausência ou impedimento do Diretor Gerente, suas atribuições poderão ser assumidas pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente. **Artigo 10** - Em caso de ausência, vacância ou impedimento do cargo de Diretor Presidente, assumirá a função o Diretor Vice-Presidente, que ficará investido de todos os poderes dos cargos, até o retorno daquele, ou até a realização da Assembleia Geral que elegerá o substituto. Mesmo na substituição do Diretor Presidente, o Diretor Vice Presidente continuará a ter as restrições especifi-Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada con-forme, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Thadeu Luciano Marcondes Penido (Presidente da Mesa); Melissa Sualdini Ferrari de Melo (Secretária). Acionistas presentes: Soares Penido Parlicipações e Empreendimento S.A (representada por Thadeu Luciano Marcondes Penido) e Thadeu Luciano Marcondes Penido). Certiserá instalado a pedido dos acionistas, na forma da lei, composto de 03 (três) membros efetivos e igual númedão: A presente cópia é fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de setembro de 2023. Thadeu ro de suplentes, acionistas ou não, residentesno país, com compência, prazo de mandato e remuneração fixa-Luciano Marcondes Penido - Presidente da Mesa; Melissa Sualdini Ferrari de Melo - Secretária. JUCESP nº dos em lei. Capitulo V - Das Assembleias Gerais: Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da empresa, convocadas na forma da lei e na do presente Estatuto. Parágrafo Primeiro - Anualmente, Denominação, Sede, Fins e Duração: ARTIGO 1º - A Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia é uma sociedade por ações, que se rege por este Estatuto Social e, nos casos omissos, pelas disposições
legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Rua José Pereira Jorge, nº 178,
sociais o exigirem. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Serão tomadas por accionistas sociais o exigirem. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por accionistas se experções providor a completa de la Setor 26, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020, podendo abrir e fechar filiais, escritórios, agências, de- que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital votante, ressalvadas as exceções previstas em lei, não Décitos ou representações em qualquer parte do território nacional ou de estrangeiro, serimonos, agenicas, se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - As deliberações sobre distribuição de dividendos serão da Diretoria. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social: a) a exploração da Indústria da Construção Civil, obrigatoriamente tomadas na Assembleia Geral, podendo, porém, a critério da administração, realizarem-se em qualquer dos eus ramos ou afins, bem como a atividade da engenharia civil, mecanica, elétrica, hidráu, antecipações a pedido de acionistas, que serão descontadas, devidamente corrigidas, quando forem distribuílica e sanitária; b) a execução de obras de terraplenagem, pavimentação, implantação, construção e restauração de rodovias, ferrovias, vias expressas urbanas, aeroportos, metrôs, obras marítimas e fluviais, incluindo dezembro de cada ano, com levantamento do Balanço Patrimonial e das demonstrações de resultados e ecoportos, canais e barragens, usinas hidrelétricas e dutos, saneamento básico, reservatórios, retificações e cananômico-financeiras. Artigo 16 - Dos lucros líquidos regularmente apurados, deduzir-se-ão, pela ordem, as lizações de rios, edificações, túneis, pontes, viadutos e outras obras de arte; c) a exploração de pedreiras e parcelas destinadas à reserva legal ou outras que, em harmonia com os dispositivos legais vigentes, forem minas e o aproveitamento de jazidas minerais; d) comércio de artefatos pré-moldados de concreto, tubulações, aprovadas pela Assembléia Geral. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição dutos, estruturas metálicas, equipamentos industriais, elétricos, mecânicos, eletromecânicos, eletrônicos e total ou parcial do saldo do lucro disponível a título de dividendos. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral hidráulicos; e) armação, operação e manutenção de embarcações destinadas à execução de obras e a navegapoderá determinar o pagamento de gratificações à Diretoria, sempre respeitados os créditos ou pagamentos dos
ção de apoio portuário; f) a participação em outras Sociedades, na qualidade de acionista ou quotista; g) a dividendos obrigatórios. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral poderá, ainda, determinar a capitalização cado de apoilo portuano; i) a participação en ordicas sociedades, in a qualidade de actionista de quotista; g) a fundamenta desdobradas en ordicadas en ordicadas en actual postos de apoilo profesor de madeiras desdobradas; n) a comercialização e comércio de madeiras desdobradas; n) a comercialização de terra vegetal; n) a produção e total ou parcial do saldo do lucro disponível, após creditados ou pagos os dividendos obrigatórios, bonificando comércio de materiais asfálticos; n) a locação de equipamentos; n) a extração, beneficiamento e comercial do saldo do lucro disponível, após creditados ou pagos os dividendos obrigatórios, bonificando os acionistas na proporção das ações possuídas, com a atualização do valor patrimonial de suas ações. Parácialização de areia e cascalho; m) a extração e beneficiamento de calcário, incluindo a fabricação e comercialização de cal e seus derivados; m) a prestação de serviço de concretagem, incluindo a preparação de massa que deliberou sua distribuição prescreverão de pleno direito a favor da Sociedade. Artigo 17 - Além do Balan de concreto e argamassa para construção; o) a consultoria em gestão empresarial; p) a prestação de serviços ço Anual, a Sociedade poderá levantar Balanço Semestral e Balanços Trimestrais, com base nos quais a Direde transportes de carga, próprio e de terceiros; q) a serviços de apoio administrativo; r) a atividades de coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica; e s) a locação de mão de obra bléia Geral especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Único - Os acionistas poderão aprovar, terceirizada. Artigo 4° - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II - Do Capítal e das mediante deliberação da Diretoria, a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados Ações: Artigo 5° - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$433.877.603,35 (quatrocentos ou de reservas de lucros existentes no último Balanço, anual, semestral ou trimestral. Capítulo VI - Da Dissoe trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), dividido em 26.486.760.259 (vinte e seis bilhões, quatrocentas e oitenta e seis milhões, setecentas e sessenta mil,
duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada

VII - Das Disposições Gerais: Artigo 20 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela legislaação dá direito a um voto nas deliberações gerais. Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá emitir títulos ção vigente. Artigo 21 - Os acordos de acionistas eventualmente formalizados deverão ser observados por tomúltiplos de ações ou cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos legais. Parágrafo Terceiro. Os dos os acionistas e deverão, conforme disposições do artigo 118 da Lei n 6.404/76, ser averbados nos livros acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, no caso de aumento de capital, respeitada a de registro e nos certificados de ações, se emitidos, bem como arquivados na sede da Sociedade. Artigo 22 proporção do número das que já possuírem. Capítulo III - Da Administração: Artigo 6º - A Sociedade será Fica eleito, para dirimir os conflitos e esclarecer as dúvidas oriundas deste Estatuto, o foro da Comarca de São administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia, composta 03 (três) membros, acionistas ou não, resi-

**RENOVA ENERGIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** 

Companhia aberti CNPJ/MF 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLETA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("<u>Companhia</u>") a se reunirem às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2024 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edificio Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a 10.389, Conjunto 2 do Cunicio wison inentes Caluerra, vita d'unipia, CEP 04576-000, para decuneralem soure a seguinte ordem do dia: 1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerado em 31 de dezembro de 2023. de 2023. 1.3. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário. 1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. 1.5. Fixar a remuneração estatutario. 1.4; tetger os imelhoros do Consedio de Administração da Companhia. 1.5; rixar a femiliareração global dos administradores para o exercício de 2024. 2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (i) refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2018, do conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24 de março de 2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia para expusição, realizada em 06 de maio de 2021, 23 de acesto de 2021, 20 de acesto de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06 de maio de 2021, 23 de agosto de 2021, 29 de Administração do actigo 5º do Estatuto Social. (ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. (ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com a alteração do caput do artigo 18 do Estatuto Social. 2.2. Consolidar o Estatuto Social. Informações Gerais: A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Assembleia pescalução (VM nº 8 1/2 Para participar na Participar Resolução CVM nº 81/22. Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungivel de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro úras competenta, contenda a respectiva participação a cionária devendo tal documento tar sido expedido. outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; e (iv) cópia do documento com, no maximo, 5 (cinco) dias de antecedencia da dada da realização da Assembleia; e (N) cópia do documento de identidade do acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode partícipar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da exceptiva de acompanhados da consularizados. notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostial, conforme apliciavel, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. A Companhia informa que, para fins do artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 3º da Resolução CVM n.º 70/22, o percentual mínimo para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante. A requisição do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada, por escrito, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância constam da Proposta da Administração dos modelos de holetins de voto a distância constam da Proposta da Administração dos modelos de holetins de voto a distância disponibilizados, nesta data nos méditos da Commanhia actomistas que opinem por vota por meio de vota a distância, disponibilizados, nesta data, nos *websites* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website (ri.renovaenergia.com.br), tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 28 de março de 2024.

Geoffrey David Cleaver - Presidente do Conselho de Administração

TC S.A.

CNPI/MF n º 26.345 998/0001-50 - NIRF 35.300.566,521 | Código CVM 02607-7 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024 O TC S.A. ("IC" ou "<u>Companhia</u>") vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("<u>Lei das S.A.</u>") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81/22 ("<u>RCVM 81</u>"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia", "<u>Assembleia Geral</u>" ou "AGO/E") a ser realizada, em primeira convocação, no dia <mark>29 de abril de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital</mark>, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. No âmbito da Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acomadores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhia do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e 1.3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, o dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. 2. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Deliberar sobre a alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e 2.2. Deliberar sobre a celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA. Informações gerais: (i) Documentos à disposição dos acionistas: Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral previstos na Lei das S.A e na RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração contento também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos senhores icionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas do TC (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. (ii) Percentual mínimo para adoção do voto múltiplo: A Companhia informa que (i) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em atendimento ao art. 5º da RCVM 81 e de acordo com a Resolução CVN nº 70/22; e (ii) nos termos do art. 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia em até <u>48 (quarenta e oito) horas antes</u> da realização da Assembleia Geral. Ademais, o acionista pode requisitar a adoção do processo de voto múltiplo por meio do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o disposto no Art. 34, IV da RCVM 81. Neste caso, deverão ser observados os prazos e procedimentos específicos para a envio do Boletim de Voto a Distância, conforme descritos na Proposta de Administração. (iii) Orientações para participação na Assembleia Geral a. Participação por meio de Plataforma Digital Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, <u>até o dia 27 de abril de 2024</u>, por meio do endereço eletrônico <u>ri@tc.com.br</u> ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CFF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à l'Atatorma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital, podendo o direito de voto ser exercido por meio de: (i) boletim de voto a distância, com o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia; ou, (ii) participação remota via Plataforma Digital no momento da realização da Assemblei. a. Participação por meio de Boletim de Voto a Distância: Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://nitc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") da referida Assembleia Geral, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia, por ocasião da primeira convocação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, deverá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante: ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Italí Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso sa ações não estejam depositadas em depositário central em todos os casos, sempre observando as regras previstas na RCVM 81 e na Proposta da Administração. Ressalta-se que em 22 de abril de 2024 (inclusive) expira o prazo para o recebimento do Boletim, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 22 de abril de 2024, os votos não serão computados. A Companhia informa que as demais orientações de preenchimento e para

nvio do Boletim encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. São Paulo, 29 de março de 2024. **Eduardo Pasqualino Barone** - Presidente do Conselho de Administração.

MÉLIUZ S.A. COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14,110.58\$/0001-07 - NIRE 35,300.616,316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MÉLIUZ S.A. ("Companhia") a se reunirem na
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do
artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/6") e do 83º do artigo tigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de ro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei nº 6.404/76")</u> e do §3º do artigo obiliários ("<u>CVM")</u> nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): 1. Em Assembleia Geral Ordinária, al 70mar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (c) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Deliberar sobr rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia relativa ao exercísocial encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2023. INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Documentos à Disposição dos Acionistas. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância), bem como aqueles extigidos nos termos do \$6° do artigo 124 e §3° do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 8° da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (mimeliuz.com.br), bem como na sua sede social; (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.b3.com.br): (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br): 2. Participação dos Acionistas na AGOE. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão extercer ad AGOE; (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, ou seja, até 22 de abril de 2024 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seganets de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na RCVM 81 e os procedimentos descritos no Manual. 4. Participação via Plataforma Digital. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGOE. previstas na RCVM 81 e os procedimentos descriios no Manual. 4. Participação via Plataforma Digital. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituido, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos \$\$82^\* e 3^\* od a ortigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNP1 (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos nocessários para a sua participação, conforme escalarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGOE, o acesso ao sistema eloritoico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2024), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatoria, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso o participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 18:00 horas do dia 28 de abril de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferiveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que dela se utilizem. Documentos Necessários para a Participação de todos os acionistas que dela se utilizem. Documentos Necessários para a Participação. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituido, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa fisica, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGOE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (mem.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Baleão na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Baleão na rede mundial de computadores dos estojas sob o controle da Companhia cen de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos

### Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. CVM n° 2593-3 - CNPJ n° 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373 Edital de Convocação para Assembleia Geral

Ordinária e Extraordinária de 29 de Abril de 2024

icam convocados os senhores acionistas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportações de Grãos S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária "Assembleia"), que será realizada no dia 29 DE ABRIL DE 2024, às 08:00 horas, na sede social da npanhia, localizada na Rua Joaquim Floriano nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 81</u>"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes natérias constantes da Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Apreciação das ontas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações inanceiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido apurado no exercício social ncerrado em 31 de dezembro de 2023, mediante a destinação para a Reserva Legal e para a Reserva de Incentivos Fiscais e de Reserva de Lucros; e 3. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 4. Alteração dos Artigos 22 e 24 do Estatuto Social; e 5. Consolidação do Estatuto Social. Informações Gerais: Os cionistas poderão participar da Assembleia presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão votar na Assembleia. É facultado aos acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 9% do capital social com direito a voto, requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 horas antes da Assembleia, adoção do rocesso de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. A área de Relação com Investidores da Companhia encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes contatos: Telefone: (11) 2714-0800; E-mail: <u>ri@agribrasil.net</u>. São aulo, 28 de março de 2024. **Frederico José Humberg -** Presidente do Conselho de Administração.



SF 752 Participações Societárias S.A.

CNPJ 53.741.584/0001-12 - NIRE 35.300.631.412

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08/03/2024

Realizada em São Paulo, discutiu-se: renúncia da diretoria atual; eleição de novos diretores Alexandre Marian da Silva como Diretor Presidente e Daniel Nascimento como Diretor Financeiro; criação do Conselho de Adminis

tração, com Fernanda Garrelhas Miranda, Gil Conrado Karsten e Daniel Nascimento eleitos membros; autorização tração, com Fernanda Garreinas Miranda, ini Lonrado Karsten e Damiel Nascimento eleitos membros; autorização para aumento de capital social até R\$ 642.600.000,00; aprovação da 1ª emissão de debêntures conversíveis ações, com valor total de R\$ 412.371.134,00, destinados a fins corporativos gerais; outorga de procuração irre-vogável pela Companhia no âmbito da Emissão; autorização para diretores realizarem atos necessários à imple-mentação das deliberações. Encerrou-se sem mais deliberações. JUCESP nº 120.160/24-9 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

